



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1077, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Faz a cessão do servidor público municipal Alex Sandro Luciano, para o Bombeiro Comunitário de Ibaiti – Defesa Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 27, de 26.6.2015, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e, a Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros e o Município de Ibaiti, com base no Decreto Estadual nº 11.126/2014, visando a execução do Programa Bombeiro Comunitário,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão do servidor público municipal **ALEX SANDRO LUCIANO**, portador da CI-RG nº 8.300.792-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 023.768.519-12, ocupante do cargo de Pedreiro, admitido pelo Portaria nº 976, de 31.5.2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, desta Municipalidade, para o **BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI – DEFESA CIVIL**.

Parágrafo único. Caberá ao município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (31.10.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1077, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Faz a cessão do servidor público municipal Alex Sandro Luciano, para o Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 27, de 26.6.2015, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e, a Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros e o Município de Ibaíti, com base no Decreto Estadual nº 11.126/2014, visando a execução do Programa Bombeiro Comunitário,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão do servidor público municipal **ALEX SANDRO LUCIANO**, portador da CI-RG nº 8.300.792-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 023.768.519-12, ocupante do cargo de Pedreiro, admitido pelo Portaria nº 976, de 31.5.2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, desta Municipalidade, para o **BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI – DEFESA CIVIL**.

Parágrafo único. Caberá ao município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (31.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017